



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
2<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**PORTARIA 2<sup>a</sup> CÂMARA Nº 151, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Exonera, a pedido, o Procurador da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior do Grupo de Trabalho Intercameral sobre Violação de Direitos Indígenas da 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

As 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolvem:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Procurador da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior do Grupo de Trabalho Intercameral sobre Violação de Direitos Indígenas da 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 2<sup>a</sup> CCR/MPF

**SANDRA VERÔNICA CUREAU**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 4<sup>a</sup> CCR/MPF

**DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6<sup>a</sup> CCR/MPF